

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA À ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O PROJETO UNIVERSIDADES EUROPEIS ERASMUS+ EUTOPIA MORE INTEGRADO NA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL (UDI) DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI) INTEGRADA NA DIREÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DAEDI) DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâágua, datado de 23 de janeiro de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no projeto *Universidades Europeias Erasmus+ EUTOPIA MORE* integrado na Unidade de Gestão de Mobilidades Internacionais da Divisão de Relações Internacionais integrada na Direção de Apoio ao Ensino e Desenvolvimento Internacional da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-06/2025 - UDI – DRI - DAEDI

- 1. Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:**
 - Coordenar todas as atividades do projeto, assegurado que a NOVA possui os recursos necessários para gerenciar, executar e concluir o projeto com qualidade e dentro do prazo previsto;
 - Monitorar o projeto, garantindo que sua execução de acordo com que foi aprovado em candidatura, em parceria com coordenadores, parceiros e a Comissão Europeia;
 - Divulgar e disseminar informações sobre o projeto;
 - Realizar a monitorização global do projeto, considerando suas dimensões técnica e financeira;
 - Definir e implementar métricas de acompanhamento e avaliação da execução do projeto;
 - Garantir a qualidade e a excelência na entrega final do projeto;



- Apoiar as unidades orgânicas da NOVA, incentivando seu envolvimento e integração nas atividades do projeto, em alinhamento com a visão estratégica da instituição para este projeto.

3. Requisitos gerais de admissão:

Licenciatura.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

- Detentores(as) de um currículo profissional que revele um perfil adequado ao conteúdo funcional;
- Experiência profissional em gestão de financiamentos de projetos, nomeadamente Erasmus+, entre outros, incluindo o conhecimento dos respetivos enquadramentos legais;
- Experiência em gestão de projetos;
- Domínio do Microsoft Office, nomeadamente Word, PowerPoint e Excel, incluindo construção e gestão de bases de dados;
- Excelente domínio e fluência da língua inglesa e portuguesa (oral e escrita);
- Experiência em trabalho de equipa multidisciplinar;
- Disponibilidade para viagens.

a) Competências:

- Capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar;
- Comunicação assertiva e postura proativa;
- Iniciativa e autonomia designadamente na gestão do tempo e capacidade de priorização;
- Planeamento e organização, com forte capacidade analítica, sentido de responsabilidade, organização, espírito crítico e rigor.

5. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <https://www.unl.pt/quero-trabalhar-na-nova/reitoria/nao-docentes/>.



Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação deverá ser redigida em inglês:
 - A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
 - A coerência entre o percurso profissional e o lugar para o qual se candidata e o nível de experiência.
- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-06/2025 - UDI – DRI - DAEDI - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (pdf).

6. Prazo de candidatura:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 07 a 17 de fevereiro de 2025.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 0,40AC + 0,60EPS$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os candidatos(as) mais bem classificados(as) na avaliação curricular poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.



Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

A Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade, que, caso nenhuma das candidaturas que venha a ser apresentada evidencie possuir um perfil com o elevado nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil, a experiência e formação académica do(a) candidato(a).

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor João Amaro de Matos

Vogais Efetivos:

Doutora Rita Rodrigues Clemente Falcão de Berredo Costa

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Vogais suplentes:

Dr.ª Arlete Castro e Meneses

Dra. Sara Filipa Salvaterra Recharte

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

ANA RITA RAPOSO PEREIRA
MARANTE RODRIGUES

2025.02.07 09:21:57 +00:00

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt

